ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 744/2023

APROVADO
Em 05 / 12 **/2023**

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, E à Senhora **Andrielli Kluczkovski**, Procuradora do Município, solicitando informar se há a possibilidade de isenção do IPTU para quem pagar ou realizar obra de competência pública. Observando a solicitação de moradores que pretendem depositar o dinheiro que seria destinado ao IPTU em Juízo para realizar obras em suas ruas, existe essa possibilidade legal? Esse valor pode ser até 100% do IPTU?

Plenário da Câmara de Vereadores, em 05 de dezembro de 2023.

André Flenik
Vereador